

LOCAL: Largo da Fonte, nº 10, Fanhais — Nazaré

ASSUNTO: “Formulário nº WSA1060 - Projetos de Especialidades de Obras de Edificação”

PROCESSO Nº: 204/23

REQUERIMENTO Nº: 2333/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
16-01-2024



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião de Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

16-01-2024



CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

15-01-2024



Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exma. Sra. Chefe, da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto,

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção/legalização de um alpendre e uma piscina anexa a moradia – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 22.06.2023/Requerimento n.º 1244/23, foi deliberado em Reunião de Camara de 03.07.2023 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- d)- Ficheiros em formato pdf e dwf

3. Os serviços da DOMA emitiram parecer favorável relativamente à viabilidade de ligação ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

4. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de responsabilidade pela Rede predial de abastecimento de água já executada;
- b)- Termo de responsabilidade pela estrutura já executada;
- c)- Termo de responsabilidade pela rede elétrica já executada;
- d)- Os elementos entregues em formato PDF.

5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

6. As declarações de responsabilidade dos autores dos projetos das especialidades e de outros estudos nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual

(RJUE), constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, excluindo a sua apreciação prévia por parte dos serviços, conforme o disposto no n.º 8 do artigo 20.º do RJUE.

7. A declaração do coordenador dos projetos atesta a compatibilidade entre os mesmos, de acordo com o disposto no n.º 1 do Art.º 10 do RJUE.

8. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

9. Caso a decisão que venha a ser proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deverá o interessado, conforme o disposto no n.º1 do artigo 76.º do RJUE, requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento.

Por se verificar que a obra já está edificada e tendo enquadramento no n.º 1 do Art.º 102-A do RJUE, dispensa os elementos descritos no seu n.º 4, devendo apenas o interessado anexar o seguinte:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra
- b)- Declaração da Ordem Profissional do técnico responsável.
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico

15-01-2024



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil



LOCAL: Largo da Fonte, nº 10, Fanhais — Nazaré

ASSUNTO: “Formulário nº 6941 - Projetos de Especialidades de Obras de Edificação”

PROCESSO Nº: 204/23

REQUERIMENTO Nº: 1668/23

DESPACHO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O projeto da rede pluvial prevê a retenção de todo o efluente pluvial captado no terreno onde fica implantada a construção, pelo que o processo pode ser deferido.

31-08-2023


João Santos, Engº Civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO
